

Contrato n. 042/2018
SEI n. 0011904-66.2018.6.17.8000
Pregão n. 35/18 – Eletrônico

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA E COLETA DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES COM ALOCAÇÃO DE POSTOS VINCULADOS À CATEGORIA DE MOTOQUEIRO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E A SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representada por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA n. 398/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 121, p. 35-38, em 09/06/2021.

CONTRATADO: SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Prof. Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, doravante denominada **Contratada**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Heitor Bezerra de Brito**, portador da Carteira de Identidade n. 863049 SSP/PE e inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 17/08/2018, considerando o RC – Serviços com alocação de mão de obra 15 (1552754), da Seção de Transporte – SETRANS, a Informação 13219 (1553531) e o Requerimento (1553914), ambos da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo - SESEC, bem como os Pareceres n. 623/2021, de 19/07/2021 (1566541) e n. 735/2021, de 24/08/2021 (1591012), ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1652268), exarada em 20/10/2021, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **REEQUILÍBRIO** econômico-financeiro do Contrato n.º 042/2018, referente à exclusão da contribuição social constante dos itens “4.4 – C” e “4.4 – F” da Planilha de Custos e Formação de Preço, a partir de 01/01/2020, no importe total de R\$ 4,00 (quatro reais), com fulcro no art. 65, inciso II, “d”, § 5º da Lei n. 8.666/1993, no art. 12 da Lei n. 13.932, de 11 de dezembro de 2019 e na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, alínea “a” do mencionado contrato;

1.2. **REPACTUAÇÃO** do valor dos serviços do Contrato n. 042/2018, no valor de R\$ 3.730,88 (três mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) a partir de 1.º de janeiro de 2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, com fulcro no art. 37, XXI da Constituição da República, nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei n. 8.666/1993, nas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava do contrato referenciado, conforme quadro a seguir:

Custos da Contratação para 2021									
Categoria: Motoqueiro									
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) - 01/01/2021 a 30/06/2021 – 1º Reajuste dos Insumos (IPCA: 1,05570350)									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Quantidade de Meses	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação		
01/01/ 2021 a 30/06/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.035,04	6	R\$ 46.590,24	R\$ 48.420,48	R\$ 1.830,24		
Total de 01/01/2021 a 30/06/2021					R\$ 46.590,24	R\$ 48.420,48	R\$ 1.830,24		
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) – 01/07/2021 a 30/07/2021									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia após a Repactuação	Nº. de dias	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação
01/07/2021 a 30/07/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.035,04	R\$ 125,2426	R\$ 130,16	30	R\$ 7.514,56	R\$ 7.809,60	R\$ 295,04
Total de 01/07/2021 a 30/07/2021							R\$ 7.514,56	R\$ 7.809,60	R\$ 295,04
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) em 31/07/2021- 2º reajuste dos Insumos (IPCA 1,08346900)									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia após a Repactuação	Nº. de dias	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação
31/07/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.042,05	R\$ 125,24	R\$ 130,39	1	R\$ 250,48	R\$ 260,78	R\$ 10,30
Total de 31/07/2021							R\$ 250,48	R\$ 260,78	R\$ 10,30

SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) - 01/08/2021 a 31/12/2021							
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Quantidade de Meses	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação
01/08/2021 a 31/12/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.042,05	5	R\$ 38.825,20	R\$ 40.420,50	R\$ 1.595,30
Total de 01/08/2021 a 31/12/2021					R\$ 38.825,20	R\$ 40.420,50	R\$ 1.595,30
TOTAL DE 2021					R\$ 93.180,48	R\$ 96.911,36	R\$ 3.730,88

1.3. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 042/2018, pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido contrato.

1.4. **INCLUSÃO** da Cláusula Vigésima Quinta no Contrato n.º 042/218, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução TRE-PE n.º 390/2021 e Renumeração da “Cláusula Vigésima Quinta” “DAS DISPOSIÇÕES GERAIS” do Contrato n. 042/2018, que passa ser Cláusula Vigésima Sexta”, da “Cláusula Vigésima Sexta” que passa ser Cláusula Vigésima Sétima”, da Cláusula “Vigésima Sétima” que passa ser Cláusula Vigésima Oitava” e “Vigésima Oitava” que passa ser Cláusula “Vigésima Nona”:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS”

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **Contratante**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada à **Contratada** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - A **Contratada** deverá adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados, processados ou transmitidos em decorrência deste contrato contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Parágrafo Terceiro - Caberá à **Contratada** implantar política para tratamento, com ênfase na prevenção ao vazamento de dados, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para as finalidades estritamente necessárias à execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A **Contratada** compromete-se ao correto processamento e armazenamento dos dados pessoais a ele atribuídos em razão de eventuais relações trabalhistas e/ou contratuais havidas em decorrência da contratação por este Tribunal.

Parágrafo Quinto - A **Contratada** deverá adotar as medidas de segurança e proteção dos dados pessoais porventura recebidos durante e após o encerramento da vigência do pacto administrativo celebrado com a **Contratante**, com vistas, principalmente, a dar cumprimento às obrigações legais ou regulatórias do controlador, respeitando os prazos legais trabalhistas, previdenciários e fiscais para a guarda de tais dados, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sexto - A **Contratada** deverá comunicar imediatamente a **Contratante**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Sétimo - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Contratada** e seu(s) representante(s) fica(m) ciente(s) do acesso e da divulgação, por esta **Contratante**, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Oitavo - A **Contratada** é responsável pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados. A responsabilização da Contratada será afastada caso seja comprovada a culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro, conforme disposto no art. 43, da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Nono - A **Contratada** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **Contratante** e em conformidade com esta cláusula, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **Contratante**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Décimo - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pela **Contratada** enseja a aplicação de sanções e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, considerando o reequilíbrio e a repactuação citados na Cláusula anterior, passará a importar em:

a) **R\$ 93.180,48** (noventa e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos) referente à vigência compreendida entre 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Custos da Contratação para 2020						
Categoria: Motoqueiro						
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Com exclusão da C.S. no Módulo 4.4)						
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Exclusão da C.S	Valor do Empregado(a) Mês Após a Exclusão da C.S	Quantidade de Meses	Valor (antes da Exclusão)	Valor (após a Exclusão)
01/01/2020 a 31/12/2020	2	R\$ 3.882,62	3.882,52	12	R\$ 93.182,88	R\$ 93.180,48
TOTAL 2020					R\$ 93.182,88	R\$ 93.180,48

b) **R\$ 96.911,36** (noventa e seis mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente à vigência compreendida entre 01/01/2021 a 31/12/2021, consoante quadro a seguir:

Custos da Contratação para 2021									
Categoria: Motoqueiro									
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) - 01/01/2021 a 30/06/2021 – 1º Reajuste dos Insumos (IPCA: 1,05570350)									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Quantidade de Meses	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação		
01/01/ 2021 a 30/06/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.035,04	6	R\$ 46.590,24	R\$ 48.420,48	R\$ 1.830,24		
Total de 01/01/2021 a 30/06/2021					R\$ 46.590,24	R\$ 48.420,48	R\$ 1.830,24		
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) – 01/07/2021 a 30/07/2021									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia após a Repactuação	Nº. de dias	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação
01/07/2021 a 30/07/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.035,04	R\$ 125,2426	R\$ 130,16	30	R\$ 7.514,56	R\$ 7.809,60	R\$ 295,04
Total de 01/07/2021 a 30/07/2021							R\$ 7.514,56	R\$ 7.809,60	R\$ 295,04
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) em 31/07/2021- 2º reajuste dos Insumos (IPCA 1,08346900)									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a)-Dia após a Repactuação	Nº. de dias	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação
31/07/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.042,05	R\$ 125,24	R\$ 130,39	1	R\$ 250,48	R\$ 260,78	R\$ 10,30
Total de 31/07/2021							R\$ 250,48	R\$ 260,78	R\$ 10,30
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Repactuação após exclusão da C.S. no Módulo 4.4) - 01/08/2021 a 31/12/2021									
Período	Quantidade de Postos	Valor do Empregado(a) Mês Antes da Repactuação	Valor do Empregado(a) após a Repactuação	Quantidade de Meses	Valor antes da Repactuação	Valor (após a repactuação)	Repactuação		
01/08/2021 a 31/12/2021	2	R\$ 3.882,52	R\$ 4.042,05	5	R\$ 38.825,20	R\$ 40.420,50	R\$ 1.595,30		
Total de 01/08/2021 a 31/12/2021					R\$ 38.825,20	R\$ 40.420,50	R\$ 1.595,30		
TOTAL DE 2021					R\$ 93.180,48	R\$ 96.911,36	R\$ 3.730,88		

c) R\$ 97.009,20 (noventa e sete mil, nove reais e vinte centavos) referente à vigência compreendida entre 01/01/2022 a 31/12/2022, consoante quadro a seguir:

CT 042-18 – SOLL – Serviços Obras e Locações Ltda.				
2022 – 01/01/2022 a 31/12/2022 – Prorrogação com exclusão da Contribuição Social e após Repactuação 2021				
Profissional	Empregado(a)-Mês	Quant. de Postos	Quant. de meses	Subtotal
Motoqueiro	R\$ 4.042,05	2	12	R\$ 97.009,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho: 2021NE0065, de 13/01/2021
Espécie: REFORÇO 2021NE0065, de 21/10/2021
Valor do Empenho: R\$ 3.730,88 (três mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2022, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos
Diretor-geral
CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda

Heitor Bezerra de Brito
Diretor
CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade
CPF/MF: 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 25/10/2021, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 26/10/2021, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 27/10/2021, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659137** e o código CRC **00CE575F**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Dispensa de Licitação. Contrato n.º 47/2021. SEI n.º 0013936-39.2021.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** e ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ: 10.973.084/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças. VIGÊNCIA: 18/12/2021 até 30/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, I, da Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.333,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE0514, de 27/09/2021. Valor do Empenho: R\$ 583,33. AUTORIZAÇÃO: em 23/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Domingos Sávio da Silva, Sócio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2018. SEI n.º 0011904-66.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** e SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda. CNPJ: 00.323.090/0001-51. OBJETO: REEQUILÍBRIO econômico-financeiro referente à exclusão da contribuição social constante dos itens "4.4 - C" e "4.4 - F" da Planilha de Custos e Formação de Preço, a partir de 01/01/2020, no importe de R\$ 4,00; REPACTUAÇÃO do valor dos serviços no importe de R\$ 3.730,88, a partir de 1.º de janeiro de 2021; PRORROGAÇÃO do prazo de vigência pelo período de 1.º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; INCLUSÃO da Cláusula Vigésima Quinta no Contrato n.º 042/2018, relativa à proteção de dados pessoais e renúnciação das Cláusulas seguintes. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, XXI, da Constituição da República, art. 65, inciso II, "d", § 5, art. 57, inciso II, art. 40, XI, e 55, III, todos da Lei n.º 8.666/93, art. 12 da Lei n.º 13.932, Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), Resolução **TRE-PE** n.º 390/2021 e nas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava, Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, bem como na Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro, alínea "a", do referido contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.180,48, para o período de 1.º/01/2020 a 31/12/2020; R\$ 96.911,36 para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e R\$ 97.009,20 para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2021NE0065, de 13/01/2021; Espécie: REFORÇO 2021NE0065, de 21/10/2021; Valor do Empenho: R\$ 3.730,88. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Heitor Bezerra de Brito, Diretor-Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 58/2016. Processo SEI n.º 0013029-37.2021.6.18.8000. CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 11.895.759/0001-04. OBJETO: repactuação do Contrato TRE-PI n.º 58/2016, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho n.º 36/2021, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, com efeitos financeiros retroativos, a contar do mês de janeiro de 2021. CUSTO DA REPACTUAÇÃO: Em razão da variação dos custos da CONTRATADA, decorrente da homologação prevista neste termo aditivo, o valor total estimado da contratação passará de R\$ 1.879.056,06 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil cinquenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 1.973.822,63 (um milhão, novecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), representando um impacto de R\$ 94.766,57 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Terceira do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Rômulo Vieira de Sousa Santos, pela contratada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 070006 - TRE/PI**

Número do Contrato: 70/2018.

Nº Processo: 0000006-29.2018.6.18.8000.

Pregão. Nº 58/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 02.877.566/0001-21 - IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A) a prorrogação do prazo de vigência do contrato tre-pi nº 70/2018, com possibilidade de rescisão antecipada, resguardado o direito da contratada ao reajuste; e b) a alteração do contrato nº 70/2018 para adequá-lo à lei geral de proteção de dados pessoais - lgpd (lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018). Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 668.857,50. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - UASG 70006**

Nº Processo: 0009530-45.2021. Objeto: Escolha da melhor proposta de preços para aquisição futura de suprimentos de Tecnologia da Informação. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 03/11/2021 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira - Centro Cívico, S/n, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/editais/70006-5-00044-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/10/2021) 70006-00001-2021NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****SEÇÃO DE CONTRATOS****AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com fundamento no Decreto n.º 7.892/2013, torna público os preços registrados para eventual fornecimento de peças e licenças de Windows 10 Profissional para atualização de desktops, empresa, item, descrição resumida, quantidade estimada, marca e preço unitário abaixo mencionados, obtidos como resultado do Pregão n.º 39/2021, com vigência de 12 meses, a contar da data desta publicação: Firma Individual de Wilson Roberto do Carmo, item 1, Memória RAM 8 GB DDR3 1600 MHz, 166 un., Easy Memory, R\$ 145,65; SG Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., item 2, SSD SATA III 240 GB, 621 un., PNY SSD7CS900 - 240, R\$ 239,90; GYN Comércio de Produtos em T.I. EIRELI, item 3, SSD M.2 240 GB, 208 un., Adatata/ASWORDFISH - 250G-C, R\$ 339,90; Telefônica Brasil S.A., item 4, Licenças Windows 10 Pro (PN AAA-03579), 541 un., R\$ 841,95.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 02/2021, de 28/10/21. Contratada: LIDER CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 03.587.444/0001-63. Objetos: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n.º 02/2021, por mais 21 dias, a contar de 09/11/2021 a 29/11/2021 Fundamentação: Art. 57, I, §1º, I, da Lei n.º 8.666/93, e na CLÁUSULA QUARTA, Subcláusula Segunda e Subcláusula Terceira, do Contrato n.º 02/2021. Autorização: 1488/GABDG, de 26/10/21. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, ATHUS PESSOA DE SOUZA. Processo SEI 0003199-70.2021.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 - UASG 70020**

Nº Processo: 36.223/2021. Objeto: Aquisição de mesas com pernas dobráveis. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/editais/70020-5-00071-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

FLAVIO LANZA
Coordenador de Julgamento de Licitações Substituto

(SIASGnet - 28/10/2021) 70020-00001-2021NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - UASG 70020**

Nº Processo: 39.636/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para a infraestrutura de TI. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 29/10/2021 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/editais/70020-5-00070-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2021).

FLAVIO LANZA
Coordenador de Julgamento de Licitações Substituto

(SIASGnet - 28/10/2021) 70020-00001-2021NE999999

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2021**

Fica homologado o processo licitatório nº 0017853-44.2021.6.25.8000, referente ao Pregão 26-2021 - Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na gestão de mão-de-obra para a prestação de serviços continuados de auxiliar de odontologia, com o objetivo de executar atividades de apoio no consultório odontológico da Sede do TRE-SE, tendo como adjudicatário o licitante MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.973.178/0001-38, conforme ata constante dos autos e disponível em www.gov.br/compras.

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações

(SIDEC - 28/10/2021) 070012-00001-2021NE100000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2021 - UASG 070027 - TRE/TO**

Inexigibilidade Nº 1/2021. Nº Processo: 0011699-53.2021.6.27.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS. Contratado: 24.339.275/0001-12 - CLÍNICA ORTOPÉDICA DO TOCANTINS LTDA. Objeto: Consultas médicas, exames e cirurgias ortopédicas, aos membros e servidores do TRE-TO, bem como a seus respectivos dependentes. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/10/2021 a 27/10/2026. Valor: sob demanda. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

